MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de Setembro de 2014

Ata da Reunião do Colegiado do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Aos nove dias do mês de maio de 2017, às 14 horas e 15 minutos, o presidente deste Colegiado, o professor e Diretor Geral do *campus* Nilópolis, WALLACE VALLORY NUNES, dá início à reunião. A servidora DANIELLE MACHADO redige a ata. Estão presentes: ALBERTO CARLOS CARDOSO, EDGAR MANUEL CHIPANA HUAMANI, ELTON FLACH, CASSIA ROSANIA NOGUEIRA DOS SANTOS, FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA, FILIPE PERERIA MESQUITA DOS SANTOS, WALLACE CARLOS MACHADO DE SOUZA, KARLA GOMES DE ALENCAR PINTO, LEILANE DE SOUZA BARBOSA, ALMIR GUEDES DOS SANTOS, DENISE DA SILVA MARTINS, MARCELO SIERPE PEDROSA, CARLOS ALBERTO DE SOUZA AMARAL.

O Diretor Geral WALLACE NUNES inicia a reunião com o seguinte ponto de pauta - **I) SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO – a)** a docente **GISELLE ROÇAS DE SOUZA FONSECA** solicita afastamento para **apresentação de trabalho acadêmico na Red de Popularización de la Ciencia y la Tecnología de América Latina y el Caribe, a ser realizado no período de 21 de agosto de 2017 até 25 de agosto de 2017, em Buenos Aires/ Argentina**. **O período com trânsito incluso será de 20 de agosto de 2017 até 26 de agosto de 2017 e não haverá requisição de auxílio financeiro (diárias e passagens) ao IFRJ.** O colegiado do Programa *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências (PROPEC), foi favorável à solicitação da docente. A decisão é: **Por unanimidade**, **os membros deste Colegiado aprovam a solicitação da docente; b)** a docente **GISELLE ROÇAS DE SOUZA FONSECA** solicita afastamento para **apresentação de trabalho acadêmico no X Congresso Internacional de Enseñanza de la Ciencia, a ser realizado no período de 05 de setembro de 2017 até 08 de setembro de 2017, em Sevilha/ Espanha**. **O período com trânsito incluso será de 04 de setembro de 2017 até 10 de setembro de 2017 e não haverá requisição de auxílio financeiro (diárias e passagens) ao IFRJ.** O colegiado do Programa *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências (PROPEC), foi favorável à solicitação da docente. A decisão é: **Por unanimidade**, **os membros deste Colegiado aprovam a solicitação da docente; c)** a docente **MARIA CRISTINA DO AMARAL MOREIRA** solicita afastamento para **apresentação de trabalho acadêmico no X Congresso Internacional de Enseñanza de la Ciencia, a ser realizado no período de 05 de setembro de 2017 até 08 de setembro de 2017, em Sevilha/ Espanha**. **O período com trânsito incluso será de 04 de setembro de 2017 até 10 de setembro de 2017 e com solicitação de auxílio financeiro (passagens) ao IFRJ.** A decisão é: A maioria dos **membros deste Colegiado aprovam a solicitação da docente, tendo apenas 01 abstenção ao pedido.** Antes da votação da próxima solicitação, os membros em conjunto com o presidente deste Colegiado decidem colocar em votação a possibilidade de analisarem casos excepcionais de afastamento para apresentação de trabalhos acadêmicos cujo aceite seja disponibilizado com prazo inferior a 90 dias da saída do servidor, sendo tal aprovação condicionada à aprovação do Colegiado de Curso do docente e a ciência do solicitante de que isso não garante a liberação da saída do docente, já que a autorização só se dá mediante à tramitação do processo na

Reitoria e a consequente publicação da portaria de afastamento do servidor. O DIRETOR GERAL ressalta que, embora haja a abertura para análise dos colegiados de curso e de campus nessas circunstâncias excepcionais (aceite liberado com prazo inferior a 90 dias), a tramitação para o processo no que diz respeito ao fluxo da Reitoria/MEC é de 90 dias (conforme Memorando 154/2014/GR). **A decisão é: com 10 (dez) votos favoráveis, os membros do Colegiado aprovam o novo procedimento.** Diante da nova aprovação, são analisadas as próximas solicitações de afastamento: **d)** a docente **LUIGGIA GIRARDI BASTOS REIS DE ARAUJO solicita afastamento para apresentação de trabalho acadêmico no 15th International Congresso f Protistology, a ser realizado no período de 30 de julho de 2017 até 04 de agosto de 2017, em Praga/República Tcheca, com solicitação de auxílio financeiro (passagens) ao IFRJ.** A decisão é: **Por unanimidade**, **os membros deste Colegiado aprovam a solicitação da docente condicionada à aprovação do Colegiado do curso; e)** o docente **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA solicita afastamento para apresentação de trabalho acadêmico na International Conference on Strongly Correlated Electron Systemsm, a ser realizado no período de 17 de julho de 2017 a 21 de julho de 2017, em Praga/República Tcheca**. **O período com trânsito incluso será de 15 de julho de 2017 até 23 de julho de 2017 e não haverá requisição de auxílio financeiro (diárias e passagens) ao IFRJ.** A decisão é: **Por unanimidade**, **os membros deste Colegiado aprovam a solicitação do docente condicionada à aprovação do Colegiado do curso.** A reunião segue para o próximo ponto de pauta: **II) Avaliação das propostas de mudanças nos cursos de Licenciaturas, a partir de 2017.2 – a)** o coordenador do Curso de Licenciatura em Física, ALMIR GUEDES, inicia a apresentação informando algumas mudanças que devem ocorrer nas matrizes dos cursos, tendo em vista as novas Diretrizes Curriculares Nacionais, dentre elas destacam-se: carga horária mínima do curso 2800 para 3200 horas, inserção do conceito de práticas de ensino no curso de maneira transversal. Em seguida são apresentadas as mudanças no fluxograma do Curso de Licenciatura em Física: a disciplina História e Filosofia da Ciência e História, Política e Legislação da Educação serão oferecidas no primeiro período; a disciplina Introdução à Mecânica será oferecida no segundo período, a disciplina Libras será oferecida no quinto período; a disciplina Metodologia do Ensino de Física será oferecida no terceiro período; a disciplina Filosofia da Educação (nova) será oferecida no terceiro período; a disciplina Educação em Direitos Humanas (nova) passa a ser obrigatória e será oferecida no quarto período; a disciplina Física em sala de aula I passa a ser oferecida no quinto período; a disciplina Física em sala de Aula II passa a ser oferecida no sexto período; a disciplina Pesquisa em Ensino de Física passa a ser oferecida no quarto período; passa a ser oferecida, no sétimo período, a disciplina Avaliação da Aprendizagem de Física (nova) e no oitavo período a disciplina Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Ensino de Física (nova). Além disso, foi apresentada a estrutura de equivalência das matrizes 2012 e 2017.2 com o nome e códigos das disciplinas a saber: Biologia para Professores de Física (matriz 2017.2) no lugar de Biologia Geral (matriz 2012); Química para Professores de Física (matriz 2017.2) no lugar de Química Geral III (matriz 2012); Sociologia da Educação (matriz 2017.2) no lugar de Sociedade, Cultura e Educação (matriz 2012); Psicologia da Educação (matriz 2017.2) no lugar de Contemporaneidade, Subjetividade e Práticas Escolares (matriz 2012), Introdução à Mecânica (nova) e Física Geral I (matriz 2017.2) no lugar de Física Geral I (matriz

2012). Iniciam-se os questionamentos dos membros do Colegiado. O Coordenador afirma que as mudanças na nova matriz curricular não ocasionarão impactos na carga horária docente. Em seguida, o Diretor Geral WALLACE NUNES coloca em votação a matriz 2017.2 do curso superior de Licenciatura em Física, do campus Nilópolis. A decisão é: **Por unanimidade**, **os membros deste Colegiado aprovam a matriz anexada a esta Ata; b)** o Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, EDGAR CHIPANA, inicia sua apresentação. As mudanças que serão realizadas no curso de Licenciatura em Matemática são: o curso precisará ter um acréscimo de, no mínimo, 89 horas de aula e estruturar uma nova redistribuição das suas horas de práticas de ensino como componente curricular entre as disciplinas específicas de seu curso. Também foi apresentada a matriz de equivalência para migração da antiga para a nova grade curricular: a disciplina Fundamentos da Matemática possui conteúdo programático mais abrangente do que Lógica de Conjuntos, mas não contempla, na quantidade suficiente, a disciplina Pensamento e Linguagem Matemática. O conteúdo programático da disciplina Álgebra I contempla Pensamento e Linguagem Matemática e possui um percentual de conteúdo programático suficiente para dispensar a disciplina Teoria dos Números. A disciplina Números Complexos possui conteúdo programático mais abrangente do que Introdução aos Números Complexos. As disciplinas Análise Real I e Análise Real II sofreram uma fusão para a disciplina Análise Real. A primeira não possui percentual de conteúdo suficiente para dispensar a nova disciplina. As disciplinas Geometria Plana e Geometria Espacial são, em conjunto, equivalentes às disciplinas Fundamentos de Geometria Plana e Espacial e Geometria Euclidiana. Por questões acadêmicas, a disciplina Geometria Espacial dispensa Fundamentos de Geometria Plana e Espacial. As disciplinas novas no curso que não foram contempladas na matriz de equivalência: Filosofia da Educação, Educação em Direitos Humanos e Matemática Finita. Diante do exposto e fazendo uma análise das informações descritas conclui-se que o impacto na carga docente, gerado na implantação final desta nova grade, corresponderá a um aumento de 04 (quatro) tempos de aula na Equipe de Humanidades, especificamente na área de Filosofia; mais um aumento de 04 (quatro) tempos de aula na Equipe de Matemática, cuja carga horária pode ser absorvida pelo grupo segundo atual situação: 2017/1. Iniciam-se os questionamentos dos membros do Colegiado. O Coordenador esclarece as dúvidas. Em seguida, o Diretor Geral WALLACE NUNES coloca em votação a matriz 2017.2 do curso superior de Licenciatura em Matemática, do campus Nilópolis. A decisão é: **Por unanimidade**, **os membros deste Colegiado aprovam a matriz anexada a esta Ata; c)** a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química, LEILA BRITO MELLO, inicia sua apresentação. As mudanças que serão realizadas no curso de Licenciatura em Química são: obrigatoriedade da inclusão da disciplina Educação em Direitos Humanos, na matriz de todos os cursos de Licenciatura do país. Aproveitando a mudança da matriz, houve a proposta de alteração de duas disciplinas, a saber: Contemporaneidade, Subjetividade e Práticas Escolares e Sociedade, Cultura e Educação. Tais alterações também são propostas nos outros dois cursos de Licenciatura do campus. A disciplina Contemporaneidade, Subjetividade e Práticas Escolares tem uma proposta de revisão de ementa, de forma a ampliar alguns conceitos e também dar maior clareza com respeito aos conteúdos que já são ministrados na disciplina. Aproveitou-se também para alterar o nome da disciplina para Psicologia da Educação. A carga horária permanecerá a mesma

da disciplina anterior. A disciplina Sociedade, Cultura e Educação tem a proposta de alteração do nome da disciplina para Sociologia da Educação, visto que é o nome mais correntemente usado em outros cursos de Licenciatura do País. Mantém-se a mesma ementa e carga horária. Desse modo, na mudança de matriz do curso de Licenciatura em Química teremos a inserção da disciplina Educação em Direitos Humanos, Psicologia da Educação e Sociologia da Educação. No fluxograma do curso, as disciplinas Psicologia da Educação e Sociologia da Educação permanecerão nos mesmos períodos das disciplinas correspondentes da matriz de 2012, ou seja, no primeiro período. O aumento de carga horária do curso será de 3200h para 3227h. As 27h a mais referem-se somente aos dois créditos da inclusão da disciplina Educação em Direitos Humanos. Iniciam-se os questionamentos dos membros do Colegiado. A Coordenadora afirma que as mudanças na nova matriz curricular não ocasionarão impactos na carga horária docente. Em seguida, o Diretor Geral WALLACE NUNES coloca em votação a matriz 2017.2 do curso superior de Licenciatura em Química, do campus Nilópolis. A decisão é: **Por unanimidade**, **os membros deste Colegiado aprovam a matriz anexada a esta Ata**. **Reitera-se que nenhuma das 03 (três) mudanças das matrizes terão impacto na convocação de novos professores, além dos que já foram previstos para as disciplinas de Física e Filosofia no concurso - Edital 44/2016 (uma vaga para cada uma dessas disciplinas). Além disso, a ementa de Filosofia da Educação (para as licenciaturas em Física e Matemática) será revista pela equipe de Filosofia**, **uma vez que há problemas de conteúdo na que foi elaborada, sem a devida consulta à equipe. Os coordenadores Edgar Chipana e Almir Guedes aceitaram esta solicitação. Deste modo, a equipe de Filosofia enviará a nova ementa para os dois coordenadores ainda esta semana.** Em seguida, o DIRETOR GERAL apresenta alguns informes. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, o Diretor Geral e presidente deste Colegiado WALLACE VALLORY, declara-a encerrada às 17 horas e 55 minutos. Eu, Danielle Machado da Costa Anjos, Chefe de Gabinete, lavro a presente ata, que será assinada por todos os membros do Colegiado presentes nesta reunião, quando for aprovada.